



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134 | Página 1 de 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 39/2025

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 3434/2025 de 06/05/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo PAULO CEZAR DONATO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 06/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONCALVES DA
SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO
CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 49/2025

Determina instauração de sindicância administrativa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea “b” do Regimento Interno; art. 3º, “caput” da Resolução n. 02/2008, e

Considerando o que consta nos autos de processo administrativo n. 981/2024;

Considerando o Parecer da Procuradoria n. 194/2025-LOMPP;



RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade administrativa registrada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar a comissão processante composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. LUIZ OTÁVIO DE MELO PEREIRA PAULA, FABIO ANTONIO DIAS e RAQUEL CAMPAGNOL, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por MARÍLIA LUPIFIERIS CARNEIRO.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação daqueles, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de junho de 2025

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

Diretor Legislativo

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 42/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Alecir Vicente**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Alecir Vicente**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Júlio César - Kifu**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 43/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Jonas Pereira da Silva**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Jonas Pereira da Silva**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Careca do Esporte**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 44/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Francisco Aparecido da Costa**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Francisco Aparecido da Costa**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Joi Fornasari**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 45/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Francisco de Paulo Júlio**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Francisco de Paulo Júlio**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 46/2025

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Adilson Fernando Roque**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Adilson Fernando Roque**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



ATO DA MESA Nº 47/2025

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Jorge Luiz Tietz**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora”, ao **Sr. Jorge Luiz Tietz**, pelos relevantes trabalhos sociais, educativos e de serviços à comunidade prestados para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único - O Vereador **Cabo Dorigon**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -